



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO INDIVIDUAL Nº 0951/2021.

**EXONERA SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o
art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art.1º.- **EXONERAR**, a servidora **FERNANDA CASTELLARI
BAGATOL**, da função confiança de **ENCARREGADO DE TURMA**, ref.
FC-3, de provimento em comissão.

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 13 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal